

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

1. CNPJ;
2. Contrato Social;
3. PCMSO;
4. PGR.

Obs.: Empresa Quarteirizada: Devem enviar os documentos acima e contrato de trabalho para prestação de serviço.

DOCUMENTAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

1. ASO - com aptidão para trabalho em altura e espaço confinado (se aplicável);
2. Ficha de Registro do Empregado;
3. CTPS - página dos dados pessoais e página do contrato de trabalho ou print da página com vínculo E Social (temporário);
4. RG e CPF;
5. Ficha de EPI - com validade máxima de **06 meses**.
6. Ordem de Serviço - conforme NR 01
7. Cartão de Vacina: COVID, Tétano e Febre Amarela (para casos de exposição a riscos biológicos : Hepatite B);
8. Certificados de Treinamentos (NR 06 - Equipamento de Proteção Individual, NR 18 - Introdução a Segurança, NR 20 - Intermediário 16h + conforme demanda de serviço);
9. Crachá de Identificação.

Obs.1: Caso o prestador executante seja sócio/proprietário da empresa, o contrato social em seu nome, substituirá o CTPS e a Ficha de Registro.

Obs.2: Nos casos de envio do print da página com vínculo do E Social, devem ser enviados os registros da CTPS com **prazo máximo de 20 dias**.

Obs.3: Todas as vacinas que apresentarem datas para reforço, devem ter seus prazos cumpridos conforme determinado pelo Ministério de Saúde e enviados evidências para atualização no TMP.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

- **Serviços em Espaço Confinado:** Certificado de treinamento na NR 33 (Vigia e Executante)
- **Serviços de Solda:** Certificado ou registro de qualificação de soldador + NR 34 (Serviço à Quente)
- **Serviços de Inspeção de Solda:** Certificado ou registro de qualificação;
- **Serviços em Altura:** Certificado de treinamento na NR 35 (caso aplicável, certificado de capacitação de acesso por cordas);
- **Serviços de Jateamento e Hidrojateamento:** Certificado de treinamento na NR 34;
- **Serviços de Montagem de Andaime e Balancim:** Certificado de treinamento na NR 18 + ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- **Serviços com Munck ou Guindautos:** Certificado de Treinamento na NR 11;
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias C, D ou E do operador;
 - Carteira de operador munck/guindautos; Plano de Manutenção Preventiva do Equipamento e das Cintas; Tabela de Capacidade de Carga; Checklist do Equipamento; Checklist dos elementos de içamento (cabos, cintas, olhais, ganchos) + ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

- **Serviços com PEMT / PTA:** Certificado de treinamento e operação da NR 18 - Plataformas Elevatória Móvel de Trabalho (PEMT) geral e para modelos específicos. Em conjunto, deve ser enviado as seguintes documentações: Manual de operação; Tabela de capacidade; Checklist do equipamento; Plano de manutenção preventiva.
- **Serviços Elétricos em Geral:** Certificado de treinamento na NR 10;
 - Carta de anuência formal da empresa;
 - Carta de autorização para trabalhos com eletricidade.
 - Diploma Técnico - Eletricista Predial, Industrial e/ou Residencial.
- **Serviços em Sistema Elétrico de Potência:** Certificado de treinamento na NR 10 - SEP.
 - Carta de anuência formal da empresa;
 - Carta de autorização para trabalhos com eletricidade.
 - Diploma Técnico - Eletricista Predial, Industrial e/ou Residencial.
- **Serviços de Vigilância Patrimonial:** Cursos de Formação, Extensão e/ou Reciclagem de Vigilantes homologados pela Polícia Federal; CNV; Laudo Psicológico.

Obs.¹: A lista citada acima não é definitiva, portanto, a área de QSSMA poderá solicitar documentações adicionais de acordo com cada característica de trabalho e necessidades legais.

Obs.²: A execução de qualquer serviço está condicionada à apresentação das carteiras com os treinamentos correspondentes e os ASO's dentro do prazo de validade.

Obs.³: Para atividades específicas, serão solicitadas ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Exigência TMP TERMINAIS para treinamento de NR 20
Instalação de Classe III

Manutenção e inspeção - Curso Intermediário (16 horas)

Reciclagem do curso intermediário - Bienal (4 horas)

NOTA IMPORTANTE: Consultar e atender conteúdo programático, conforme ANEXO I da NR 20.

NOTA IMPORTANTE¹: As documentações devem ser disponibilizadas em **pastas zipadas individuais por funcionário**, em formato **PDF**, em drive disponível no site <https://www.temape.com.br/temape.php> no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da integração.

Documentações incompletas serão desconsiderados, sem aviso prévio.

A liberação dos colaboradores terceirizados fixos ou temporários para a execução da atividade planejada, será mediante conformidade dos documentos solicitados e realização da integração TMP.

NOTA IMPORTANTE²: Informar, mensalmente, a relação dos prestadores de serviços desligados (caso haja). email: qssma@petroviatemape.com.br

NOTA IMPORTANTE³: Ao término do serviço, os chachás de acesso devem ser entregues ao coordenador responsável pelo contrato.

As integrações ocorrem toda semana, nas **terças e quintas, às 9:00hrs.**

Contamos com a colaboração de todos !